



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 15

23/01/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Deise Baumgratz
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Ana Rita Uhle
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Katia Regina Garcia Punhagui
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Caroline da Costa Silva Gonçalves
Pró-Reitora de Extensão
Andreia da Silva Moassab
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Diogo André Bastian
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas
Eliane Regina Sackser
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretário de Apoio Científico e Tecnológico
Ricardo Morel Hartmann
Secretaria de Comunicação Social
Michele Dacas
Prefeito Universitário
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Guillermo Javier Dias Villavicencio
Corregedor Seccional
Fernando Cesar Mendes Barbosa
Ouvidor Geral
Geraldino Alves Bartozek
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Francielle Amaral da Silva
Coordenador da Editora Universitária
Julio da Silveira Moreira
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Gilson Batista de Oliveira
Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Márcia Cossetin
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Patricia Nakayama
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Márcio de Sousa Góes
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Michel Rodrigo Zambrano Passarini
Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Juliana Ramme
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Paulo Junges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Altera a coordenação da área de Medicina no âmbito do Instituto Latino-Americanano de Ciências da Vida e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competências conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.00863/2021-54 e na Resolução Consun 47/2021/Consun, resolve:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem a coordenação da área de Medicina, no âmbito do Instituto Latino-Americanano de Ciências da Vida e da Natureza, designados pela portaria nº 26/2025/Ilacvn, publicada no Boletim de Serviço nº 167 de 12 de setembro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I – JEAN FRANCESCO VETTORAZZI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3310747, Titular;
II – GABRIEL CURAN PONTIERI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3449920, Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 581/2024/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 581/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13 de dezembro de 2024, referente ao Processo nº 23422.015943/2024-57.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Designa membros para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 4º do Regimento Geral da Unila; no Edital nº 2/2026/CEC, de 14 de janeiro de 2026; e o que consta no Processo nº 23422.003965/2025-55, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

I - Representando os Técnico-Administrativos em Educação:

- a) NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Siape nº 2146959, Titular; e
- VALDIR DE SOUZA, Siape nº 2146475, Suplente;
- b) WESLEY GABRIEL LOCATELLI MACHADO, Siape nº 3505657, Titular; e
- JOAO AUGUSTO NUNES DA COSTA, Siape nº 1039149, Suplente.

§1º O mandato dos representantes Técnico-Administrativos em Educação será de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 38/2025/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 38/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 06 de fevereiro de 2025, referente ao Processo nº 23422.018767/2024-13.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

DIANA ARAUJO PEREIRA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Altera, *ad referendum*, a Resolução nº 8, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação para o período letivo de 2024 a 2026.

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 do Regimento Geral; o Regimento Interno do Conselho Universitário e o que consta no processo nº 23422.025048/2025-21, RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 8, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação para o período letivo de 2024 a 2026, publicada no no Boletim de Serviço nº 55, de 21 de Março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO

"FEVEREIRO/2026

23 - Início do Período Letivo – Internato 2026" (NR);

"ABRIL/2026

2026.1 - 22 dias letivos (total: 42)

01 - Data Limite para Matrícula em TCC-Atividade - 2026.1

03 - Feriado Nacional - Sexta-Feira Santa - Suspensão das Atividades Acadêmicas

04 - Recesso Acadêmico

10 - Data Limite para Trancamento Parcial e/ou Total - 2026.1

20 - Recesso Acadêmico

21 - Feriado Nacional - Tiradentes - Suspensão das Atividades Acadêmicas

22 - Fim do Período Letivo - Internato 2025" (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Altera, *ad referendum*, a Resolução nº 8, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação para o período letivo de 2024 a 2026.

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 do Regimento Geral; o Regimento Interno do Conselho Universitário e o que consta no processo nº 23422.020173/2025-45, RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 8, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação para o período letivo de 2024 a 2026, publicada no no Boletim de Serviço nº 55, de 21 de Março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO

"MARÇO DE 2026

2026.1: 20 dias letivos (total: 20)

03 a 05 - Período de Matrícula Online - 2026.1
 09 - Início do Período Letivo - 2026.1
 09 a 14 - Planejamento e Desenvolvimento Docente / Atividades de Acolhimento aos Estudantes - 2026.1
 09 a 20 - Prazo Limite para Solicitação de dispensa de componente - 2026.1
 16 a 19 - Período para as Cerimônias de Colação de Grau - 2025.2
 16 - Início do Período de Aulas - 2026.1
 20 a 23 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2026.1
 25 e 26 - Período para solicitação de Matrícula em Turmas com Vagas Residuais - 2026.1" (NR);

"JUNHO DE 2026

2026.1 - 24 dias letivos (total: 90)
 04 - Feriado Nacional - Corpus Christi - Suspensão das Atividades Acadêmicas
 10 - Feriado Municipal - Aniversário de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas
 24 - Feriado Municipal - Padroeiro de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas" (NR);

"AGOSTO DE 2026

2026.2 - 19 dias letivos (total: 19)
 04 a 06 - Período para Matrícula Online - 2026.2
 10 - Início do Período Letivo - 2026.2
 10 a 15 - Planejamento e Desenvolvimento Docente / Atividades de Acolhimento aos Estudantes - 2026.2
 10 a 20 - Prazo Limite para Solicitação de dispensa de componente - 2026.2
 17 a 20 - Período para cerimônias de colação de grau - 2026.1
 17 - Início do Período de Aulas - 2026.2
 21 a 24 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2026.2
 26 e 27 - Período para solicitação de Matrícula em Turmas com Vagas Residuais - 2026.2" (NR);

"DEZEMBRO DE 2026

2026.2 - 09 dias letivos (total: 104)
 12 - Fim do Período Letivo e das Aulas - 2026.2
 14 a 31 - Período de Recesso Acadêmico
 18/12/26 a 29/01/27 - Período de Férias
 01 a 04/02/27 - Período para as Cerimônias de Colação de Grau
 24/03/27 - Fim do Período Letivo - internato 2026" (NR);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
SOLANGE AIKES BASTIAN	1847352	TEC. LABORATORIO AREA	DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/03/2025 a 12/03/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI	2144173	PROF. MAGISTERIO SUPERIOR	DO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	29/10/2025 a 27/11/2025	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90

FERNANDO JOSE CORREIA	2145617	BIBLIOTECARIO DOCUMENTALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/01/2026 a 04/02/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
WESLEY GABRIEL LOCATELLI MACHADO	3505657	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/12/2025 a 12/12/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FERNANDA DE SOUZA GODIM	2145716	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	08/12/2025 a 09/12/2025	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO	2150705	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/01/2026 a 16/01/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SANDONAI D ANDREI GEISLER	1753019	TEC. LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/01/2026 a 09/01/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
TAMILA FONTANA GUIMARAES ALBANO	2140610	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/01/2026 a 11/02/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

Onde se lê:

MARA LUCIA MAGALHAES	1939767	BIBLIOTECARIA- DOCUMENTALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/11/2025 a 23/12/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
----------------------	---------	-------------------------------	----------------------------------	-------------------------	--------------------------------

Leia-se:

MARA LUCIA MAGALHAES	1939767	BIBLIOTECARIA- DOCUMENTALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/12/2025 a 16/01/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
----------------------	---------	-------------------------------	----------------------------------	-------------------------	--------------------------------